

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

RUA SÃO VICENTE, 338

01.519.467/0001-05

Exercício: 2026

## DECRETO Nº 16 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.215

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$71.890,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **71.890,00**

### Anulação

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	508	04.122.0002.2201.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.390,00	
			MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		F.R.: 1 500 00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	08	00	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB		
	364	12.361.0007.1003.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28.400,00	
			CONSTR. AMPL. E REST. DE UNIDADES ESCOLARES		F.R.: 1 542 00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
		999 000	Não se aplica		
	502	12.361.0007.2801.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA	40.100,00	
			MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%		F.R.: 1 540 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	15	04.122.0002.1101.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-3.390,00	
			AQUIS. DE VEICULO E EQUIP. P/O GABINETE DO PREFEITO		F.R. Grupo: 1 500 00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	08	00	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUN		
	366	12.361.0007.1005.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-28.400,00	
			AQUIS. DE EQÜIP. E MAT. PERMANENTE P/UNID. ESCOLARES		F.R. Grupo: 1 542 00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
		999 000	Não se aplica		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

RUA SÃO VICENTE, 338

01.519.467/0001-05

Exercício: 2026

**DECRETO Nº 16 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.215**

02	08	00	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUN				
367	12.361.0007.1005.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA		-16.500,00			
		AQUIS. DE EQÜIP. E MAT. PERMANENTE P/ÜNID. ESCOLARE	F.R. Grupo:	1	540	00	
	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
369	12.361.0007.2801.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA		-11.600,00			
		MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%	F.R. Grupo:	1	540	00	
	3.1.90.92.00	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
392	12.361.0007.2802.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA		-12.000,00			
		MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 70%	F.R. Grupo:	1	540	00	
	3.1.90.92.00	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	999 000	Não se aplica					

**Anulação ( - )**

**-71.890,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO LUIS DO PIAUÍ, 10 de fevereiro de 2026

AIMUNDO RENATO VICENTE ARAÚJO SOUS  
PREFEITO MUNICIPAL  
397.241.073-53